



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Nº 0123/2019-NCI**

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o Processo:

<b>INTERESSADO</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>Nº031/2019-PMMC</b>
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 005/2019-SEMGA</b>
<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>	<b>RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO</b>
<b>OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI.</b>	
<b>LOCADOR: ALCILENE DE SOUSA FARIAS, CPF: 676.070.712-53.</b>	
<b>VALOR TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).</b>	

Para dar cumprimento ao que dispõe os arts. 31 e 74 da Constituição Federal e § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, bem como outras exigências, o presente parecer é a comprovação de atendimento à norma, para isso, declaro que o processo acima referido, se encontra:

**Preliminarmente:**

Trata-se de Dispensa de Licitação, nº 005/2019-SEMGA, cujo objeto é “Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI”, o processo foi remetido ao Sistema de Controle Interno para apreciação quanto à legalidade e verificação das demais formalidades.

**Legislação**

O processo foi instruído tendo como fundamento legal o Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais normas pertinentes.

**Análise e Avaliação**

Inicialmente cabe destacar que o processo em apreço, seguiu toda a sistematização relativa à instauração dos procedimentos cabíveis, onde verifica-se a realização dos seguintes atos:

- Termo de abertura e autuação de Processo Administrativo nº 031/2019-PMMC;
- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa através de Memo. nº0183/2019 e justificativa da contratação para 12 (doze meses);
- Indicação da existência e previsão orçamentária face à despesa estimada e Termo de reserva Orçamentária;
- Cópia da Documentação do proprietário: RG nº 3723984, CPF: 676.070.712-53.
- Comprovante de declaração de compra e venda do imóvel em favor de Alcilene de Sousa Farias;
- Laudo Técnico de avaliação do imóvel assinado pelo Engenheiro Civil Vitalino de Sousa Neves Junior, Concursado Decreto de Nomeação nº 301/2019;
- Portaria nº 041/2019 de designação de fiscal e termo de ciência e concordância;
- Proposta do proprietário no Valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para os doze meses;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

- Autorização para instauração de Processo Licitatório assinado pelo Ordenador da Despesa Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho observando o que estabelece a Lei 8.666/93;
- Justificativa da Contratação assinada pelo presidente da CPL Vanessa Gomes, com embasamento legal no Art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93;
- Portaria nº 013/2019 da Comissão Permanente de Licitação;
- Parecer Jurídico nº 077/2019, opinando pela contratação assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. Raimundo Francisco de Lima Moura Decreto nº 009/2017 OAB/PA 8389;
- Termo de reconhecimento do Processo de Dispensa nº005/2019 pelo presidente da licitação Vanessa Gomes;
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Ratificação e Dispensa de Licitação;
- Despacho Homologatório assinado pelo Ordenador da Despesa Raimundo Edmilson Santos Filho;
- Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2019-SEMGA;
- Certidão de Afixação e Divulgação de extrato de Dispensa de Licitação.
- Processo composto de 01 volume ou pasta com folhas numeradas de 001 a 048.

### **Conclusão**

O processo encontra-se autuado, protocolado, não sendo verificada nenhuma irregularidade que o torne reprovado, portanto se apresenta:

( ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as recomendações enumeradas no parecer de controle interno.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno.

### **RECOMENDAÇÃO:**

I - Recomendamos ao Núcleo de Licitação e Contratos fazer a devida Publicação do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de licitação nº 005/2019-SEMGA, no Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência do Município.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 026 de Agosto de 2019.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto nº 083-B/2017*